



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 104/2026

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Torna público que foi decretada a Declaração da Situação de Alerta por Despacho do Ministro da Administração Interna e que, no âmbito da Declaração da Situação de Alerta, prevista na Lei de Bases da Proteção Civil, são implementadas as seguintes medidas de carácter excepcional: -----

- a) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem; -----
- b) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior do **Pinhal Vale Grande, Ferrel;** -----
- c) Proibição da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas; -----
- d) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais; -----
- e) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal; -----
- f) Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;
- g) Proibição de lançamento de balões com mecha acesa, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas. -----



MUNICÍPIO DE PENICHE

-----**A presente proibição vigora entre as 00h00 do dia 3 de julho de 2026 e as 23h59 do dia 6 de julho de 2026.**-----

-----Solicita-se a compreensão e colaboração de todos, apelando-se ao rigoroso cumprimento do disposto no presente edital, em prol da segurança coletiva.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Parque de Merendas do Pinhal do Vale Grande e nos lugares de estilo.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 02 de julho de 2026.-----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales